

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria nº 018/CARMOPREV/2025

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N° 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora CLEONICE HUGUENIN BRANDÃO, Servente, matrícula nº 00773, com fundamentos no artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º, com proventos mensais Integrais, conforme processo de Aposentadoria 014/2025.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal 2.535/2025	R\$	1.518,00
ATS (Quinquênio – 35%) - Lei Municipal n° 429/94	R\$	531,30
Totalizando	.R\$	2.049,30
(Dois mil, quarenta e nove reais e trinta centa	vos)	•

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/08/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 04 deagosto de 2025.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 720/2021